DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12526FA6CF0DB1EA

PREFEITURA DE BRASILEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 010/2024.
Procedimento Licitatório: nº 002/2024.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
Contratado: RAMOS E CHRISTOFFEL LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.250.573/0001-48.
Valor global: R$ 498.080,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta reais).
Data da Assinatura: 27/02/2024.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: FUNDEB/QSE/FPM/PDDE/PNATE/OUTROS.

Id:073843E3E2BDAFF3

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

ADITIVO Nº. 03 ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,.***
MUNICIPIO DE BRASILEIRA - **MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato Secretaria Municipal de Educação, Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: 361.555.943-68., doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **JOAQUIM JOSE DE MELO 74106309300,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 26.882.604.0001-00, com sede na Data Veados, n° S/N, Zona Rural na cidade de Brasileira – PI, representada neste ato por Joaquim Jose de Melo, Sócio Administrador, RG 37.096.729-X, CPF 741.063.093-00., resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **13 de Fevereiro de 2024**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de Fevereiro de 2025**
CLAUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 13 de Fevereiro de 2024

Eliene Maura da C. Ramos Meneses
CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

CONTRATADO: JOAQUIM JOSE DE MELO

JOAQUIM JOSE DE MELO 74106309300

Id:0E289F3DB66FAFEE

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos.

ADITIVO Nº. 05 ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,.***
MUNICIPIO DE BRASILEIRA - **MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato Secretaria Municipal de Educação, Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: 361.555.943-68., doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.509.197/0001-08, com sede na Com. Saco dos Polidórios, S/n, Zona Rural na cidade de Brasileira-PI, representada neste ato por Aldair Bandeira de Brito, Sócio Administrador, RG 1.699.234 SSP-PI, CPF 798.883.801-68. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **13 de Fevereiro de 2024**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de Fevereiro de 2025**
CLAUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 13 de Fevereiro de 2024

CONTRATANTE: Eliene Maura da Costa Ramos Meneses
O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

CONTRADTADA: Aldair Bandeira de Brito

ALDAIR BANDEIRA DE BRITO 79888380168 – MEI

Id:12526FA6CF0DAF6A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ 07.703.465/0001- 58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 004/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa NEWS COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 07.579.882/0002-11, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Água Branca – PI, 28 de fevereiro de 2024.

CLEIDIMAR TAVARES MENDES BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Água Branca -PI